

Apoio

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: DJXIWARGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 077/2022**

CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 (*)

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

onde se lê: maria rocha da silva vila nova

leia-se: MARTA ROCHA DA SILVA VILA NOVA

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 13 de Dezembro de 2022. Diário nº 3259.

Ipixuna, 14 de Dezembro de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: ZML3CVA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar shows musicais para a realização de evento cultural da "Praça Iluminada Show-2022" no Município de Ipixuna nos dias 28, 29, 30 e 31 de Dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que as Bandas Black e Banda DX são consagradas pela opinião pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA

Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação dos shows musicais com as Bandas Black e Banda DX, para realização do evento cultural da "Praça Iluminada Show-2022" do Município de Ipixuna em favor da Empresa: M R C BRAGA JUNIOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.466.144/0001-00, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas com o shows musicais das bandas Black e Banda DX, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 14 de Dezembro de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 14 de Dezembro de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: S44DUUVB3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.615/2022 – GAB/PMI**

CONCEDE a **ADICIONAL DE ESTÍMULO A ESPECIALIZAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AEAP, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 178/2011 de 28/01/2011- reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Iranduba.

CONSIDERANDO trata-se de servidor efetivo estável, na forma do Caput. do Art. 41 da CRFB/88;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento nº 204/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25, e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 178/2011 de 28/01/2011 - reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, disposto no art. 37 da CFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, **RALLINY LILIAN BORGES DUARTE**, Matrícula nº 1.315-8A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, admitido (a) em 03/05/2004. **ADICIONAL DE ESTÍMULO A ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AEAP, Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, no Cargo de Professor (a) Ensino Superior - Nível II**, a contar do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Iranduba/AM, 21 de novembro de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM

ELIONEIDE DA SILVA LIRA RAMOS

Secretária Municipal Chefe da Casa Civil

ALMIR DA SILVA PRESTES

Procurador Geral do Município

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ALTEMAR LEÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: ACSJX8EKK

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro - CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa I. S. BUZAGLO, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 08.834.496/0001-00, estabelecida à Av. Laguna, nº 22, Conjunto Belvedere - Sala 06, bairro Planalto - CEP: 69.044-800, cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101415-8, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS o Sr. ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa I. S. BUZAGLO o Sr. FRANCISCO SALLES PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro - CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.808.990/0001-21, estabelecida à Rua Alvaros Cabral, nº 989, bairro Serrinha - CEP: 60.741-200, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101415-8, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS o Sr. ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA a Sra. RITA DE CÁSSIA MESQUITA LASMAR.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro - CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 11.094.173/0001-32, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, bairro Jardim Primavera - CEP: 02.755-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101415-8, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 34.956,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS o Sr. ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI o Sr. RICARDO SANTOS OLIVEIRA.

DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Eletrônica do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão eletrônica do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata Circunstanciada da Sessão Eletrônica, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras. resolve:

I - RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa I. S. BUZAGLO, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 08.834.496/0001-00, estabelecida à Av. Laguna, nº 22, Conjunto Belvedere - Sala 06, bairro Planalto - CEP: 69.044-800, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);

II - RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 11.094.173/0001-32, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, nº 132 A, bairro Jardim Primavera - CEP: 02.755-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os itens 3, 4, 5 e 9, perfazendo o valor total de R\$ 34.956,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais);

III - RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 22.808.990/0001-21, estabelecida à Rua Alvaros Cabral, nº 989, bairro Serrinha - CEP: 60.741-200, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o item 11, perfazendo o valor total de R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais);

IV - RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa D M DOS SANTOS EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 32.280.735/0001-02, estabelecida à Rua Frei Teodósio da Veiga, nº 18, Qd. 35, Lt. 20, Cj Jd D, bairro Planalto - CEP: 69.044-760, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, os itens 7, 8, 10 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 97.755,00 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

V - RATIFICAR a adjudicação proferida pela Pregoeira à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, nº 149, bairro Itoupavazinha - CEP: 89.066-530, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, o item 6, perfazendo o valor total de R\$ 14.827,10 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);

VI - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, totalizando o valor global de R\$ 231.508,10 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos termos de compromisso nº 202101415-8, 202101416-5 e nº 202101417-5, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

VII - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

VIII - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos (AM), 7 de dezembro de 2022.
ERALDO TRINDADE DA SILVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

Pregão Eletrônico por SRP nº 011/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2022. Partes: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro - CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas e a empresa REDNOVE FERRAMENTAS LTDA, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, nº 149, bairro Itoupavazinha - CEP: 89.066-530, cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos, equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados a reestruturação das unidades de ensino objeto dos Termos de Compromisso nº 202101415-8, 202101416-5 e nº 202101417-5 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Global: R\$ 14.827,10 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos). Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Data de assinatura: 12/12/2022. Signatários: Pela PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS o Sr. ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito e pela empresa REDNOVE FERRAMENTAS LTDA o Sr. LENILSO LUIS DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2022-CPL/PMB

O MUNICÍPIO DE BORBA/AM, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022-CPL/PMB. Objeto: MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (gêneros alimentícios, material de expediente, higiene e limpeza, material esportivo e educativo). Disponibilidade do Edital: 13/12/22 a 23/12/22. Abertura das propostas e disputa de lances: 23/12/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na data acima discriminada, na Prefeitura Municipal de Borba, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de seg. à sexta, de 08h às 12h. Valor de reprodução será: R\$ 100,00 (cem reais) cada ou gratuitamente no site: www.compras.gov.br

Borba/AM, 12 de dezembro de 2022.

KLEBER MATTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento público nº 2/2022 oriundo da inexigibilidade nº 11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições

legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de saúde por profissionais da área, tendo por finalidade a contratação de médico, médico especialista e enfermeiro.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade precípu de promover a população do município de Ipixuna um serviço público para atuar na atenção básica e unidade hospitalar de melhor qualidade nos atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, urgência e emergência na zona urbana e rural do Município de Ipixuna.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas; resolve

I) Declarar inexigível a licitação para contratação de serviço de saúde por profissionais da área como médico, médico especialista e enfermeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

II) Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 002/2022, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

III) Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

a) FARILANGE DA SILVA LIMA, CPF Nº 953.650.442-15;

b) MARIANE ROCHA DA SILVA VILA NOVA, CPF Nº 888.347.434-15

IV) Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

IPIXUNA, 12 de Dde 2022
RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Data: 12/12/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde

como enfermeira; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora MARIA ROCHA DA

SILVA VILA NOVA, no Valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 002 - Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde

Proveniente do Governo Federal;

Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 011/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Data: 12/12/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde

como médica clínica; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora FARILANGE DA

SILVA LIMA, no Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 002 - Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde

Proveniente do Governo Federal;

Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 011/2022.

